



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PORTARIA Nº 915/2021.

Dispõe sobre a designação dos integrantes das Comissões de Acompanhamento da Contratualização da 13ª CRS, por necessidade de consolidação e atualização, conforme processo nº 18/2000-0068645-0.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE

DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

Considerando o § 2º, do art. 24, do Anexo 2 do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que estabelece que a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização será objeto de publicação no Diário Oficial do ente federativo;

Considerando a Portaria SES/RS nº 294, publicada em 05 de junho de 2017, que instituiu o Regimento das Comissões de Acompanhamento Contrato;

Considerando a Portaria nº 795/2018, publicada no DOE em 09/03/2018, a Portaria nº 201/2019, publicada em 04/11/2019, a Portaria nº 414/2019, publicada em 19/07/2019, a Portaria 577/2021, de 23/08/2021 e republicada em 23/08/2021, de designação das Comissões de Acompanhamento da Contratualização dos Hospitais, no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria 306/2021, de 13/04/2021, que designa a Comissão do Hospital do Vale do Rio Pardo, processo nº 21/2000-0028618-1.

Considerando a necessidade de consolidar as portarias, mantendo no processo 18/2000-0068645-0 todas as normas que tratam da comissão dos hospitais da 13ª CRS e atualizar a composição das Comissões.

RESOLVE:

Art. 1º - Consolidar e atualizar os nomes dos integrantes das Comissões de Acompanhamento da Contratualização já instituídas anteriormente para os hospitais: Fundação de Saúde Dr. Jacob Blész, Hospital Beneficente Vale do Sol e Hospital Regional do Vale do Rio Pardo.

Art. 2º – Os integrantes das Comissões de Acompanhamento Contratual dos Prestadores Hospitalares para a 13ª (CRS) Coordenadoria Regional de Saúde passarão a constar conforme rol que segue anexado a esta Portaria.

Art. 3º - Revogam-se todas as portarias publicadas que tratam de composição da CAC dos hospitais da 13ª CRS.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2021.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO À PORTARIA Nº 915//2021.

MACRORREGIÃO DOS VALES – 13ª CRS			
PRESTADOR	Município	CNPJ Nº	
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DR.- JACOB BLÉSZ	VERA CRUZ	01.740.921/0001-53	
COMISSÃO	NOME	ID FUNC / CPF	RG
1º Representante da SES/CRS	Laércio Schwengber	1919482	2013591785
2º Representante da SES/CRS	Rosângela Machado da Silva	2562472	4011920776
Suplente Representante da SES/ CRS	Margit Elena Theisen	1919466	1036313524
Representante do Prestador	Elisane Baierle Corrêa	687.616.270-20	8065404033
Suplente	Ana Paula Regert	973.783.780-87	8073079108
Representante do Município Sede	Bianca Mossmann Ghignatti	013.061.990-69	4065414973
Suplente	Janaina Cristina Lutjohann	784.906.770-34	4057228472
Representante do COSEMS	Clair Tornquist	732.431.000-97	2037734197
Suplente	Samia Nassere	819.837.780-87	6074793222
Representante do CMS	Cristian Wagner	018.225100.40	3094242173
Suplente	Fátima de Moura Machado	488.244.020-20	5039841316
PRESTADOR	Município	CNPJ Nº	
HOSPITAL BENEFICENTE VALE DO SOL	VALE DO SOL	95.427.522/0001-80	
COMISSÃO	NOME	ID FUNC / CPF	RG
1º Representante da SES/CRS	Laércio Schwengber	1919482	2013591785
2º Representante da SES/CRS	Rosângela Machado da Silva	2562472	4011920776
Suplente Representante da SES/ CRS	Margit Elena Theisen	1919466	1036313524
Representante do Prestador	Marieli Catrine dos Santos	036.287.320-85	1100022126
Suplente	Marco Aurélio Machado	543.905.400-68	1035006798
Representante do Município Sede	Nelsi Nair Radtke	208.215.060-72	2034426466
Suplente	Rudimar Tesche	007.084.820-31	5089238207
Representante do COSEMS	Daiane Larissa Krainovic	009.616.260-03	2094070196
Suplente	Jaqueline Silveira da Rosa	018.017.620-07	5094064631
Representante do CMS	Vera Lucia Machado	898.522.810-20	8030980596
Suplente	Tania Goldschmidt	977.903.460-91	1070074636



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE